

Regulamento do III Concurso “ Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2017”



REGULAMENTO DO III CONCURSO DE BANDAS DE GARAGEM DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal 2017, vem por este meio divulgar a realização do III concurso de “Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2017”, ao qual podem concorrer todos os que obedeçam ao presente Regulamento e implicitamente o aceitem.

Artigo 1.º

PARTICIPANTES

- 1- As bandas a concurso têm de ter no mínimo um dos critérios descritos abaixo:
 - a) Um dos elementos, pelo menos, tem de ser estudante do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) matriculado no ano letivo 2016/2017, servindo de comprovativo de elegibilidade o certificado de matrícula;
 - b) Todos os elementos residentes no Distrito de Setúbal, servindo de comprovativo de elegibilidade o comprovativo de morada.
- 2- A participação neste concurso é gratuita.
- 3- O concurso realiza-se numa única final, a realizar, no dia 20 de abril de 2017.

Artigo 3.º

ENTREGA DE TRABALHOS

- 1- A inscrição deve ser feita na sede da AAIPS até ao dia 19 de abril até às 18h00.
- 2- Cada inscrição deverá ser entregue com os seguintes documentos:
 - a) Comprovativo de elegibilidade dos elementos da banda;
 - b) Nome da banda;
 - c) Nome dos elementos da banda;
 - d) Contato telefónico e eletrónico do responsável da banda;
 - e) Fotocópia do cartão de identificação de todos os elementos da banda;
 - f) Breve biografia da banda;
 - g) Suporte digital físico com uma maquete de, no mínimo dez minutos, e no máximo, trinta minutos.
- 3- As maquetes e toda a documentação recebida pela Organização passarão a ser propriedade da AAIPS, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de um eventual direito de restituição.
- 4- A AAIPS reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetes recebidas.

- 5- Os autores das músicas e letras a Concurso e os intérpretes concorrentes cedem, a título gratuito, a execução das músicas e letras por si compostas, escritas ou interpretadas, não podendo opor à Organização, a qualquer título, direitos de autor ou conexos sobre elas; assumem por isso os autores e intérpretes a responsabilidade das suas músicas, letras e interpretação perante as entidades de gestão coletiva a que eventualmente pertençam.
- 6- A inscrição no III Concurso de Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2017 só se considera completa aquando da entrega de todos os documentos acima mencionados.
- 7- Os trabalhos devem ser entregues em **envelope fechado**, o qual deverá ter no seu exterior o nome e contacto do concorrente e a indicação “Banda de Garagem a Concurso-Semana Académica de Setúbal 2017”.
- 8- Se o número de entrega de trabalhos for superior a 5, cabe a AAIPS pré-selecionar as cinco bandas que concorrerão no concurso.

Artigo 4.º

CONCURSO

- 1- As bandas selecionadas serão informadas através de correio eletrónico da data, local e hora da ordem em que participarão na final do concurso.
- 2- O concurso terá lugar no Bar Oficial da AAIPS;
- 3- Os prazos de candidatura ao Concurso de Bandas de Garagem da Semana Académica de Setúbal 2017 são:
 - a) Inscrição: Até dia 17 de abril de 2017, pelas 18H00;
 - b) Informação às bandas: Dia 18 de abril de 2017;
 - c) Concurso: Dia 20 de abril de 2017 a partir das 23h00.
- 4- Cada uma das bandas que atuará no concurso terá um período de atuação com um mínimo de 20 minutos e no máximo 30 minutos.
- 5- A atuação das bandas não poderá ser feita em *playback*.

Artigo 5.º

JÚRI

- 1- O júri será composto por elementos da AAIPS e outros elementos externos que a mesma ache necessário.
- 2- O júri poderá não atribuir os Prémios previstos neste regulamento, se este entender que os trabalhos não possuam qualidade neste âmbito.
- 3- A deliberação do júri será comunicada, formalmente, aos premiados e dada a conhecer a todos os demais concorrentes e ao público em geral no dia 20 de abril de 2017.

Artigo 6.º

PRÉMIOS

- 1- Existirá dois tipos de vencedores:
 - a) A banda vencedora da votação do júri;
 - b) A banda vencedora da votação do público presente.
- 2- Os vencedores têm como prémio a abertura do Palco Principal das noites de recinto da Semana Académica de Setúbal 2017 em dias a estipular pela AAIPS.
- 3- Da atuação das bandas premiadas não são remuneradas a qualquer título, nem serão suportadas quaisquer despesas (inclusive deslocações e alojamento).

Artigo 7.º

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram aceitar cumprir na íntegra este Regulamento.
- 2- As bandas que participarem no concurso são obrigadas a aceitar recomendações e alterações a nível da sua atuação, de acordo com as recomendações da AAIPS.
- 3- Das deliberações do Júri não haverá recurso.
- 4- A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do Concurso.
- 5- O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento da banda que incorra na referida falta.

Artigo 8.º

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela AAIPS.